**Portaria n. 003 de 04 de JANEIRO de 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 465ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 17 e 18 de dezembro de 2020, baixam as seguintes determinações:

1. Instituir comissão para desenvolvimento do processo de organização e acompanhamento dos procedimentos administrativos e técnicos referentes à aquisição da subseção do Coren-MS em Três Lagoas/MS.
2. A referida comissão será composta pelos seguintes conselheiros e empregados públicos:

- Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399 - Presidente;

- Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, - Membro;

- Sr. Josué Fernandes da Silva - Membro e;

- Sra. Meire Benites de Souza - Membro.

1. O exercício desta função não gera direito a gratificação para este Regional.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros e empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2021.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978